

Ata da 3ª Reunião da Comissão Especial Processante de Ética

Identificação Básica: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Abertura: 10/11/2025 - 08:00; Encerramento: 10/11/2025 - 11:00

Composição: Presidente: KALIDHIA/Rep; Relator: JARDEL/Rep.; Membro; Reginaldo Rodrigues/
PT

Iniciada a Audiência constatou-se a Presença da Presidente KALIDHIA, do Relator JARDEL, do Membro Reginaldo Rodrigues, do Advogado Procurador Bel. José Lucas de Oliveira Dantas, da Denunciante Daniele Faustino de Oliveira, do Acusado Vereador João Batista de Deus de Oliveira e das Testemunhas MARIA CRISTINA DA SILVA CABRAL, ERICA DOS SANTOS SILVA e, EDUARDO DA SILVA LIMA.

Verificado que o acusado não estava acompanhado de Advogado constituído, mesmo o ato não exigindo expressamente a presença de defensor, a Comissão juntamente com o Procurador nomeou com a aceitação do acusado o Advogado Wesley Hudson dos Santos Claudino para defender o acusado no Ato da Audiência.

Ato Contínuo, o Procurador fez a leitura para a Comissão e para o Acusado do resumo do processo, não tendo sido levantada nenhuma nulidade pelo acusado ou seu defensor.

Chamada, a Denunciante Daniele Faustino de Oliveira compareceu na audiência por meio de vídeo chamada pelo Aplicativo ZOOM justificando que estaria sofrendo de crise de Fibromialgia, tendo o Acusado se insurgido e argumentando que não aceitaria a oitiva da Denunciante por meio da plataforma. A comissão por orientação do Procurador aceitou a participação da Denunciante e colheu com a presença do acusado e seu defensor as declarações da Denunciante, oportunizando as perguntas pela própria Comissão e pelo Acusado e seu Defensor. A oitiva da Denunciante foi gravada, porém, parte da Gravação foi perdida em decorrência de erro Desconhecido pelo aplicativo ZOOM, verificado o erro durante a oitiva a gravação foi iniciada por meio de outro Aplicativo tendo sido anexada a gravação em pasta na nuvem da rede mundial de computadores onde o acusado já possuía acesso.

Posteriormente, foi ouvida a testemunha MARIA CRISTINA DA SILVA CABRAL, tendo sido realizadas perguntas pela comissão e posteriormente pelo acusado e seu defensor. A oitiva foi gravada e anexada na pasta na nuvem da rede mundial de computadores onde o acusado já possuía acesso.



Posteriormente, foi ouvida a testemunha ERICA DOS SANTOS SILVA tendo sido realizadas perguntas pela comissão e posteriormente pelo acusado e seu defensor. A oitiva foi gravada e anexada na pasta na nuvem da rede mundial de computadores onde o acusado já possuía acesso.

Por fim, foi ouvido a Testemunha Eduardo da Silva Lima, Secretário de Assistência Social do Município de Baraúna/PB, tendo sido realizadas perguntas pela comissão e posteriormente pelo acusado e seu defensor. A oitiva foi gravada e anexada na pasta na nuvem da rede mundial de computadores onde o acusado já possuía acesso.

Ovidas as Pessoas acima, constatou-se a Ausência Injustificada das pessoas Astryanee Jerônimo, Prefeita de Baraúna, devidamente intimada, Elizabete Firmino, e Josenildo Alves da Paixão, todos Arrolados pelo Acusado e devidamente intimados pela Comissão, não tendo a Defesa ou o Acusado se manifestado pela necessidade de condução coercitiva.

Realizadas as oitivas, foi dado o prazo de Cinco dias para oferecimento das alegações finais ao acusado tendo ficado ciente da intimação no Ato da audiência, e consequentemente foi encerrada a Audiência pela Presidente da Comissão do que para constar lavrou-se a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Membros da Comissão.

Baraúna/PB, em 10 de Novembro de 2025 na Sala de Reuniões da Câmara Municipal.

Kalidhia de A. Nogueira
KALIDHIA / Rep
Presidente

Jarcel Gomes de Oliveira
JARDEL / Rep.
Relator

Reginaldo Rodrigues / PT
Reginaldo Rodrigues / PT
Membro